

CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO ENFERMEIRA REJANE/RJ

REQUERIMENTO Nº, DE 2025 (Do Sra. ENFERMEIRA REJANE)

> Requer ao Ministro de Estado da Saúde informações detalhadas sobre repasses financeiros os efetuados municípios aos do Rio de Estado Janeiro, destinados ao cumprimento da Lei nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do art. 15, o inciso I do art. 115, o art. 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no § 6º do art. 132, da Lei nº 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde informações detalhadas sobre os repasses financeiros efetuados aos municípios do Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro de 2023 até a presente data, destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem, conforme estabelecido pela Lei nº 14.434/2022..

Especificamente, solicito informações sobre

1. Valor Total Repassado:

Valor total repassado a cada município do estado do Rio de Janeiro, discriminado por mês e ano.

2. Critérios de Distribuição:

Detalhes sobre os critérios utilizados para a distribuição dos recursos entre os municípios.

Informações sobre eventuais ajustes ou correções nos critérios ao longo do período.

3. Municípios Beneficiados:





Lista completa dos municípios do estado do Rio de Janeiro que receberam os repasses, com os respectivos CNPJ e nomes das entidades responsáveis pela gestão dos recursos.

4. Fontes de Recursos:

Indicação das fontes de recursos utilizadas para os repasses, especificando as rubricas orçamentárias e os programas federais correspondentes.

5. Acompanhamento e Fiscalização:

Medidas de acompanhamento e fiscalização adotadas pelo Ministério da Saúde para garantir a correta aplicação dos recursos pelos municípios.

Relatórios de auditoria ou outras formas de verificação da utilização dos recursos.

6. Municípios com Irregularidades:**

Lista dos municípios do estado do Rio de Janeiro que apresentaram irregularidades na aplicação dos recursos, com detalhes sobre as irregularidades identificadas e as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde.

7. Justificativas:

Justificativas para eventuais atrasos, suspensões ou interrupções nos repasses aos municípios.

8. Legislação:

Cópia integral da legislação (portarias, resoluções, etc.) que regulamenta os repasses do piso salarial da enfermagem aos municípios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se mostra necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no caput do art. 132 da LDO 2024 e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Com um enfoque determinado em saúde e bem-estar social, a presente solicitação se justifica pela necessidade de transparência e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos, bem como pela importância de assegurar o cumprimento da lei que institui o piso salarial da enfermagem, garantindo a valorização dos profissionais e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do estado do Rio de Janeiro.



